



Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

**CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

- PAUTA - (Art. 149)

PAUTA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA.

- *Expediente Inicial.*
- *Pequeno Expediente.*
- *Grande Expediente.*
- *Comunicação de Lideranças.*
- *Ordem do Dia.*
- *Explicação Pessoal.*

- DO EXPEDIENTE INICIAL - (Art. 152)

ABERTURA (arts. 137, V; 150 e parágrafos; e 151, *caput*)

CHAMADA DOS VEREADORES

LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Art. 67, III)

LEITURA DE OFÍCIOS E DE OUTROS EXPEDIENTES:

- *Ato da Mesa Diretora nº 1, de 20 de fevereiro de 2025, que "Divulga o Ato de Constituição das Comissões Permanentes";*

- *Ofício nº 4/2025, comunicando o novo Presidente do partido AVANTE no município de Santa Maria da Boa Vista.*

- DO PEQUENO EXPEDIENTE - (Art. 154)

USO DA PALAVRA (10 minutos – art.140, I): *inscrito(s):*

- *Vereador Ênio Oliveira;*
- *Vereador Vagner Castro; e*
- *Vereador Jerry Gomes.*

- DO GRANDE EXPEDIENTE - (Art. 156)

LEITURA DE PARECERES DAS COMISSÕES:

- *Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação de Leis ao Projeto de Lei nº 1/2025, que "Dispõe sobre o vencimento básico mínimo aplicado*



Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

**CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

aos servidores públicos do Legislativo do Município de Santa Maria da Boa Vista”, de autoria do Poder Legislativo;

- Parecer Favorável da Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamento e Tributação ao Projeto de Lei nº 1/2025, que “Dispõe sobre o vencimento básico mínimo aplicado aos servidores públicos do Legislativo do Município de Santa Maria da Boa Vista”, de autoria do Poder Legislativo;

- Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação de Leis ao Projeto de Lei nº 1/2025, que “Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 1.622, de 11 de junho de 2015”, de autoria do Poder Executivo; e

- Parecer Favorável da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Lazer ao Projeto de Lei nº 1/2025, que “Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 1.622, de 11 de junho de 2015”, de autoria do Poder Executivo.

LEITURA DE INDICAÇÕES:

*- **Indicação nº 27/2025:** Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, Natália Ingrid Alves de Menezes Reis, e à Ilustríssima Senhora Coordenadora do T.F.D (Tratamento Fora do Domicílio), Sandra Regina Gomes Pereira, indicando-lhes a abertura de uma Casa de Apoio na cidade de Petrolina-PE;*

Autoria do Vereador Yuri Duarte.

*- **Indicação nº 28/2025:** Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador da Coordenadoria de Transportes, Renato Cesar Alves Ferreira dos Santos, indicando-lhes que seja feito um ajuste na rota do ônibus do TFD que retorna do Recife, de forma que ele possa entrar no Projeto Fulgêncio e levar os pacientes até o núcleo ou, alternativamente, que seja disponibilizado um veículo de apoio para realizar o transporte de Caraíbas até o núcleo do Projeto Fulgêncio;*

Autoria do Vereador Jerry Gomes.

*- **Indicação nº 29/2025:** Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, indicando-lhe a necessidade de aquisição de uma balsa para a comunidade da Ilha da Missão, no município de Santa Maria da Boa Vista;*

Autoria do Vereador Vagner Castro.



Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

**CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

- **Indicação nº 30/2025:** *Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Francisco Macilon Nunes Aquino, indicando-lhes que seja viabilizada a construção de uma praça no contorno do Núcleo do Projeto Fulgêncio;*

Autoria do Vereador Yuri Duarte.

- **Indicação nº 31/2025:** *Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Francisco Macilon Nunes Aquino, indicando-lhes que seja terminada a construção do Pátio de Feira Livre do Projeto Fulgêncio;*

Autoria do Vereador Antônio Pica Pau.

- **Indicação nº 32/2025:** *Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Agricultura, Valmir Guimarães, indicando-lhes em caráter de urgência a tomada de providências no sentido de que sejam viabilizados a manutenção e o retorno dos abastecimentos dos carros-pipas;*

Autoria da Vereadora Gilvaneide Silveira.

- **Indicação nº 33/2025:** *Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Francisco Macilon Nunes Aquino, indicando-lhes a realização dos calçamentos das Ruas 12 e 15, no Bairro Santa Luzia;*

Autoria da Vereadora Gilvaneide Silveira.

- **Indicação nº 34/2025:** *Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Francisco Macilon Nunes Aquino, indicando-lhes que seja realizada a construção de uma "Creche" no Assentamento Safra.*

Autoria da Vereadora Professora Auzenir.

LEITURA DE MOÇÃO:

- **Moção de Repúdio nº 1/2025,** à COMPESA, pela prestação precária de serviços e falta de investimentos que possam atender de forma satisfatória à população boavistana.

Autoria do Vereador Ericles Costa.

DO USO DA PALAVRA (15 minutos – art.140, I): Vereador(es) inscrito(s):

- Ericles Costa.

- DA COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA - (Art. 157)



Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

**CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

- Vereador(es) inscrito(s) (05 minutos – art. 140, II):

- Não houve.

- DA ORDEM DO DIA - (Art. 158)

1ª Parte – Discussões das Proposições apresentadas:

- Projetos de Lei;
- Indicações; e
- Moção de Repúdio.

2ª Parte – Votações: (quórum: art. 4º e art. 159; turnos: art. 222)

- **Votação em primeiro turno, pelo regime de tramitação ordinário, do Projeto de Lei nº 1/2025**, que "Dispõe sobre o vencimento básico mínimo aplicado aos servidores públicos do Legislativo do Município de Santa Maria da Boa Vista", de autoria do Poder Legislativo;

- **Votação em primeiro turno, pelo regime de tramitação ordinário, do Projeto de Lei nº 1/2025**, que "Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 1.622, de 11 de junho de 2015", de autoria do Poder Executivo;

- **Votação em único turno das Indicações nºs 27 a 34/2025; e**

- **Votação em único turno da Moção de Repúdio nº 1/2025**, à COMPESA, pela prestação precária de serviços e falta de investimentos que possam atender de forma satisfatória a população boavistana, de autoria do Vereador Ericles Costa.

- DA EXPLICAÇÃO PESSOAL - (Art. 162)

Vereadores inscritos para fazerem uso da Tribuna (05 minutos):

01)	04)	07)	10)	13)
02)	05)	08)	11)	
03)	06)	09)	12)	

Santa Maria da Boa Vista, em 25 de fevereiro de 2025.